

## ATO EXECUTIVO Nº 308

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e considerando o vivo interesse despertado pela próxima abertura do Ciclo de Conferências sobre "A Comunicação e o Desenvolvimento", a ser promovido nos termos do Ato Executivo nº 300, de 9 do corrente mês, resolve aditar ao respectivo texto as disposições seguintes, que visam a estender o alcance prático da iniciativa.

Art. 1º. O Coordenador do Ciclo de Conferências poderá aumentar o respectivo número, a fim de envolver mais amplamente os aspectos fundamentais dos conhecimentos a serem difundidos.

Parágrafo único. No aumento compreender-se-ão conferências sobre a Psicologia da Comunicação e sobre a Comunicação Fabular.

Art. 2º. Cada conferencista deverá apresentar ao Coordenador, antecipadamente, roteiro que envolva os seguintes itens:

- I — objetivos da exposição;
- II — sumário da matéria a ser exposta;
- III — proposições básicas sujeitas a debates;
- IV — texto-básico;
- V — sùmula bibliográfica.

Art. 3º. Ao Ciclo de Conferências poderão ser admitidos representantes do Círculo de Pais e Professores do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, assim como alunos-mestres da Faculdade de Filosofia e Educação da U.E.G.

Art. 4º. O Coordenador fica autorizado a complementar a organização do Ciclo com as demais iniciativas que o possam valorizar.

Parágrafo único. Dentre as iniciativas considerar-se-á a conveniência da instalação de Postos destinados ao recebimento das inscrições, inclusive na Faculdade de Filosofia e Educação, no Departamento de Educação e Cultura e no Departamento de Administração dos Institutos Básicos.

Art. 5º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 28 de setembro de 1970.

*João Lyra Filho*